

VILA FLORES - RS
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO
AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei Nº 026/2021

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Unidade Orçamentária 6.8 - projetos assistenciais no órgão 6 - Secretaria de Saúde e Assistência Social e abrir atividade 2255 - projeto Jogando para o Futuro, no programa 0360 - Gestão do Desporto e Lazer, abrindo crédito adicional especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, Lei nº 2134 de 06/06/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021, nº 2378 de 08/09/2020 e na Lei de Orçamento nº 2381 de 10/11/2020 para o exercício de 2021.

PARECER: Pela APROVAÇÃO.


JUSTIFICATIVA:

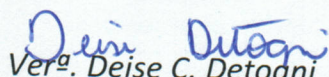
O Projeto de Lei Nº 026/2021 dispõe sobre a abertura de Unidade Orçamentária, Atividade e respectivos elementos de despesa no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2021 para viabilizar a execução do Projeto Jogando para o Futuro.

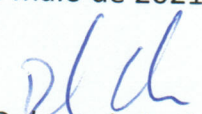
Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela APROVAÇÃO do mesmo.


É o parecer.

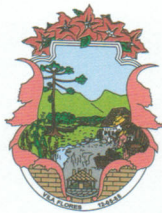
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 04 de maio de 2021.


Ver. Marcelo R. Bergamin
Presidente


Ver.ª Deise C. Detogni
3º Membro


Ver. Delmar Antonio Luchesi
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Luiz Felipe T. Borsoi
4º Membro



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 026/2021 PROTOCOLO 29-04-2021

PAUTA: 03-05-2021 ORDEM DO DIA 10-05-21 Enc. Executivo 11-05-21

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ___/___/___

COMISSÃO CEFAI, EM ___/___/___

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 10-05-2021 ATA Nº 024/21 HORÁRIO: 19:30hrs

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

| VOTAÇÃO FINAL | A FAVOR | CONTRA | ASSINATURAS DE VOTAÇÃO |
|----------------------------|---------|--------|------------------------|
| Edson Dall Agnol | - | - | |
| Luiz Felipe T. Borsoi | X | | |
| Marcelo R. Bergamin | X | | |
| Delmar Antonio Luchesi | X | | |
| Jaqueline Podenski | X | | |
| Juliander Morello | X | | |
| Deise Cherobin Detogni | X | | |
| Julcimar Antonio Detoni | X | | |
| Valdemir Luiz Cristianetti | X | | |

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS 0

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

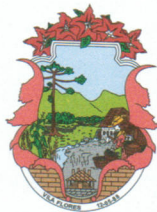
PROJETO DE LEI Nº 026,
DE 29 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 6.8 – PROJETOS ASSISTENCIAIS NO ÓRGÃO 6 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E ABRIR ATIVIDADE 2255 – PROJETO JOGANDO PARA O FUTURO, NO PROGRAMA 0360 – GESTÃO DO DESPORTO E LAZER, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 2134 DE 06/06/2017, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, Nº 2378 DE 08/09/2020 E NA LEI DE ORÇAMENTO Nº 2381 DE 10/11/2020 PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito de Vila Flores-RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a criar Unidade Orçamentária 6.8 – Projetos Assistenciais no Órgão 6 – Secretaria de Saúde e Assistência Social e abrir Atividade 2255 – Projeto Jogando para o Futuro, no Programa 0360 – Gestão do Desporto e Lazer, abrindo crédito adicional especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021, Lei nº 2134 de 06/06/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, nº 2378 de 08/09/2020 e na Lei de Orçamento nº 2381 de 10/11/2020 para o Exercício de 2021, abrindo crédito adicional especial, no valor de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**, dando a seguinte redação:

| | |
|---|-----------|
| Órgão 06 – Secretaria de Saúde e Assistência Social | |
| Unidade 08 – Projetos Assistenciais | |
| Função 27 – Desporto e Lazer | |
| Subfunção 812 – Desporto Comunitário | |
| Programa 0360 – Gestão do Desporto e Lazer | |
| Atividade 2255 – Projeto Jogando para o Futuro | |
| Recurso 1220 – Projeto Jogando para o Futuro | |
| Classificação: | |
| 3.33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo..... | 10.000,00 |



VILA FLORES - RS

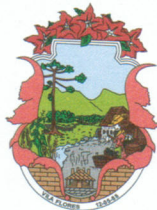
| | | |
|------------------------|---|----------|
| 3.33.90.31.00.00.00.00 | – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.. | 1.000,00 |
| 3.33.90.32.00.00.00.00 | – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | 1.000,00 |
| 3.33.90.36.00.00.00.00 | – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... | 1.000,00 |
| 3.33.90.39.00.00.00.00 | – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... | 1.000,00 |
| 3.44.90.52.00.00.00.00 | – Equipamentos e material permanente..... | 1.000,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial acima citado o repasse financeiro da Empresa Alumiconte Componentes de Alumínio para fins de incentivo ao Projeto Jogando para o Futuro, conforme autorizado através da Lei Municipal nº 2405 de 13/04/2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 29 de abril de 2021.


EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2021

Estamos enviando para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para abertura de Unidade Orçamentária, Atividade e respectivos elementos de despesa no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2021 para viabilizar a execução do Projeto Jogando para o Futuro.

Sendo o que tínhamos o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vila Flores, 29 de abril de 2021.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal